



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0424/2017, de 07 de julho de 2017

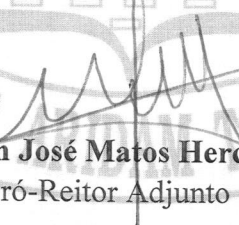
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.006045/2017-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Eduardo Baracho de Souza**, SIAPE 2120139, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 18 de junho de 2017.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2017.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto